



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3.721/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a designação e credenciamento da equipe do serviço de vigilância sanitária municipal."

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe municipal de Vigilância Sanitária, junto ao Setor de Saúde e Assistência, a fim de desenvolverem as ações de Vigilância Sanitária, observadas as normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, regulamentada pelo Código Sanitário do Estado de São Paulo e demais legislação sanitária federal e estadual, inclusive, a relacionada com a saúde pública, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1624/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 1671/2004 de 26 de Maio de 2004:

I - Luiz Antônio Visconio - Coordenador da Equipe de Vigilância Sanitária;

II - Isabel Cristina Bassoli - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

III - Douglas Aparecido Girolli - Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

IV - Leonardo Nunes - Diretor de Engenharia, Obras e Serviços;

V - Jean Navarro Campos - Cirurgião Dentista;

VI - Jose Augusto Gotardi Albani - Auxiliar de Campo Vetores - Fiscal;

VII - Fabio Eduardo Pinheiro de Camargo - Agente Comunitário de Saúde - Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 01 de abril de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração